



S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 207.

Modifica denominação de Lougradouro
Público.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, ~~se~~
aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de "Rua Osório Caetano", a atual rua Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições, em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência, 3 de setembro de 1.976.

- a) Pedro Lima de Almeida - Prefeito Municipal
- a) Odete Maria Cavalcante Francio - Aux - Secretaria.